
ERRATA A PORTARIA Nº 30.852/2024

No texto da Portaria 30.852/2024 a qual concedeu CEDENCIA FUNCIONAL a servidora BIANCA PEREIRA JUNG ALVES, junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, onde se lê: “sem ônus para o destino”, leia –se: “com ônus para o destino”

Balneário Camboriú, 20 de março de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito